



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.076/2026, DE 15/01/2026.

Altera os representantes que compõem a Coordenadoria que integrará o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Rosana (SP) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Claudemir Peres Francisco de Oliveira, no uso atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente:

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº. 3957/2025;

Considerando a necessidade de alteração quanto ao Decreto nº. 3957/2025 que dispõe sobre os representantes que compõem a Coordenadoria que integrará o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a publicação da Lei nº. 1.820/2025 que reestrutura a organização político-administrativa do Município de Rosana SP;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, alínea d) do Decreto nº. 3957/2025 que passa a ter a seguinte redação:

“d) – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

Valter Marelli – Titular;

Heitor Simonetti Silva – Suplente.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, alínea e) do Decreto nº. 3957/2025 que passa a ter a seguinte redação:

“e) – Representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

André Xavier de Barros – Titular;

Kátia de Sá Lossavaro – Suplente.”

Art. 3º Fica alterado o artigo 2º, alínea h) do Decreto nº. 3957/2025 que passa a ter a seguinte redação:

“h) – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte:

Antônio Nilton de Vasconcelos – Titular;

Cleber Marques Lourençon – Suplente.”

Art. 4º Os demais artigos do Decreto Municipal 3957/2025 ficam inalterados.

Art. 5º Este Decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **15 (quinze) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.078/2026, DE 16/01/2026.

Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº. 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando que o Processo Seletivo nº. 001/2024, homologado em 25/01/2025, referentes aos cargos de Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II – Artes/Musicalização, Professor Educação Básica II – Educação Física, Professor Educação Básica II – Inglês e Professor de Desenvolvimento Infantil, tendo validade de 1 (um) ano;

Considerando que o item 1.3 do Edital do referido Processo Seletivo dispõe que o prazo de validade do processo é de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da sua homologação a critério da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2024, homologado em 25/01/2025, a contar do dia 26/01/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 01/2026, DE 19/01/2026.

Designa Ouvidora Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. SILVANA DE OLIVEIRA LUZ FERREIRA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula: 5442-1, portadora do RG nº. 34.***.320-9 e do CPF nº. 218.***.318-88, para exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 30/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 3 de 3

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rosana - SP, aos **19 (dezenove)** dias do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Vigência: 17/01/2026 a 16/01/2027.

Data da assinatura: 16/01/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005/2026- Pregão (Eletrônico) nº 002/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 002/2026**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 03/02/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 19 de janeiro de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo nº 0118/2025 - Pregão (Eletrônico) 066/2025.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Gente Seguradora S.A..

Valor: R\$ 94.294,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais).